

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 72/2021 modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23, sediada à Rua 13 de maio, 754, no município de Piraju/SP centro através de seu representante legal Emerson Luiz da Silva, RG nº 23.010.996-2, CPF nº 162.061.768-43 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 06(seis) meses a partir da data 27 de novembro de 2022 com vigência até a data de 27 de abril de 2023.

Cláusula segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:2C1156D2

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 39/2021 modalidade Pregão Presencial nº 43/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55, sediada Rua Belo Horizonte, 1482, sala A, no município de Cambé-PR, através de seu representante legal Jonathan Fernando da Costa Ramos, RG nº 10.486.931-9, CPF nº 082.775.449-36 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 06 (seis) meses a contar do dia 27/11/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de novembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Prefeito	Contratada

Contratante

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0761020D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO "PEIXINHO FELIZ" – AMAS – Associação Menonita de Assistência Social**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua Newton Craveiro do Amorin, nº 45, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.499/0005-00, **PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES LIGADAS A ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ADOLESCENTES – PEQUENAS REFORMAS – FUNCIONÁRIOS – TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 030/2017.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro no artigo 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre este Departamento de Educação e Cultura e a **CENTRO DE EDUCAÇÃO "PEIXINHO FELIZ" – AMAS – Associação Menonita de Assistência Social**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua Newton Craveiro do Amorin, nº 45, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.499/0005-00.

O **CENTRO DE EDUCAÇÃO "PEIXINHO FELIZ" – AMAS – Associação Menonita de Assistência Social**, é uma entidade de assistência social, ligada a área de educação, tradicional em nossa comunidade e tem prestado, ao longo de sua história no Município, relevantes trabalhos sociais, que incluem projetos na área de educação infantil e outros projetos que atendem às crianças e adolescentes e a família

Destacamos que a área de educação infantil tem apresentado muitas mudanças, principalmente no que se refere à quantidade de alunos na educação infantil a serem atendidos por um professor (ou educador infantil), de forma que a entidade em referência e que se pretende fazer transferência de recursos, necessitou da contratação de mais profissionais com formação mínima de magistério. Além disso, uma série de outras exigências legais, cria para a entidade dificuldades de ordem financeira e de pessoal para fazer frente a estas despesas, inviabilizando a oferta de educação infantil, necessitando, portanto, da subvenção do Município.

Ademais, são várias famílias que necessitam do atendimento da educação infantil, que muitas vezes não são absorvidas pelo Centro de Educação Infantil do município, sendo que a AMAS tem sido parceira com o município nessa área, pois absorvem todos aqueles que não conseguem vagas na rede municipal, e se a entidade deixar de ofertar o atendimento na educação infantil, além do desemprego, o próprio município terá de absorver esta clientela, sendo que no momento não